



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 119, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a pedido a servidora **Maria Luiza da Silva Ribeiro**, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

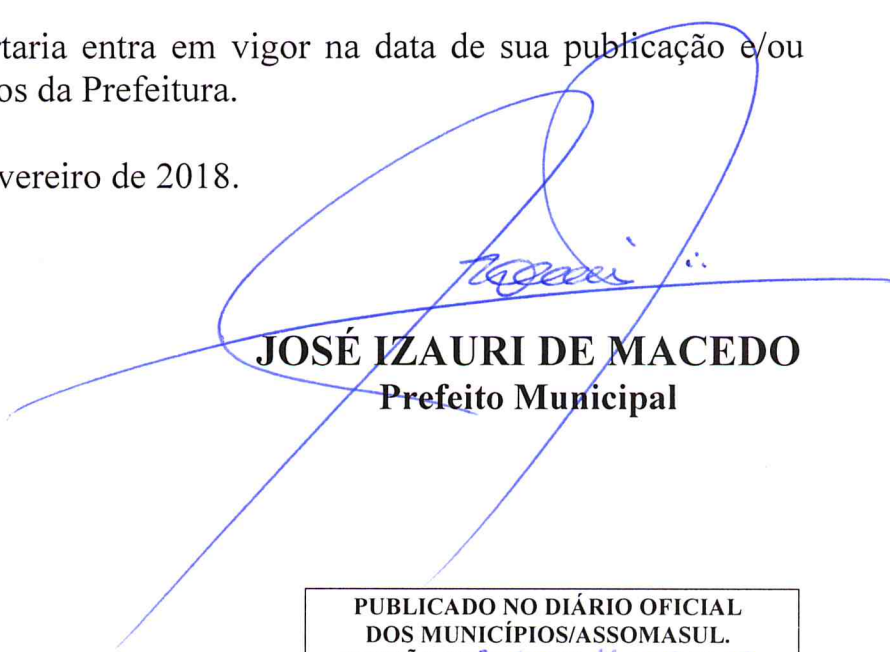
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Maria Luiza da Silva Ribeiro**, matrícula nº 8321-6, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Creche**, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **19 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2058 DE 16 / 03 / 2018